



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESPECIFICAMENTE DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580N CASE 02, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 52.323.366/0001-03, estabelecida no endereço RUA DOS MISSIONARIOS, SALA 21, 655, BRO RODOVIARIO, 74.430-360, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ABRAÇADEIRA		1,00	UN	118,30	118,30
1/2	DENTE LATERAL CASE 580N DIREITO		1,00	PC	362,36	362,36
1/3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR	2011860	2,00	PC	232,91	232,91
1/4	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2012830		1,00	PC	215,63	215,63
1/5	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2013114		2,00	PC	276,19	276,19
1/6	FILTRO SEPARADOR 2016320		1,00	PC	392,85	392,85
1/7	RETENTOR	84258508	2,00	PC	123,54	123,54
1/8	CABO ACELERADOR PEDAL 580M/N 1,83 MT		1,00	PC	395,98	395,98
TOTAL VENCEDOR						2.750,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JAUPACI-GO, aos 17/10/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

